



RESOLUÇÃO N° 048/2008-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Secretário

Aprova o projeto de pesquisa de dissertação de mestrado da pós-graduanda Lorena Lopes de Sousa.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando a Resolução n° 003/2003-PGM;

considerando o Processo n° 048/2006-BGM e despachos exarçados à folha 127;

considerando as decisões tomadas durante a 46ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 04 de julho de 2008;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EM VICE-COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Artigo 1° - Fica aprovado o projeto de pesquisa de dissertação da pós-graduanda Lorena Lopes de Sousa, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 43669, intitulada **Herança da resistência da cultivar MSU7 brilhante à antracnose**, a ser executado sob orientação da professora Dr^a Maria Celeste Gonçalves Vidigal.

Artigo 2° - A execução financeira do referido projeto fica condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

Artigo 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 04 de julho de 2008.

Prof^a Dr^a **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**

- Vice-Coordenadora -